Departamento de Suprimentos - Rev. 30 de Janeiro de 2020.

Dados Cadastrais

**Razão Social:** Associação dos Participantes do Complexo Fazenda Boa Vista

**Nome Fantasia:** Fazenda Boa Vista

**Ramo de Atividade:** Associação

**CNPJ:** 09.278.170/0001-07

**CNAE:** Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais

**Inscrição Estadual:** Isenta

**Endereço:** Estrada Municipal Porto Feliz 373

**Bairro:** Indaiatuba

**CEP:** 18540-000

**Site:** www.boavista.com.br

**DESCRITIVO TÉCNICO**

1. **Descrição**

Serviço: Buffet – Torneios Esportivos – Tênis e Beach Tennis

Local: **Fazenda Boa Vista**

Local Interno: COMPLEXO ESPORTIVO

1. **Objeto**

Contratação de serviço especializado na produção de comidas e bebidas para serviço de café da manhã e brunch da tarde.

1. **Detalhamento de Serviços/Equipamentos**

Colocamos abaixo uma sugestão de cardápio para que possa dar direcionamento para a empresa, estamos abertos a sugestões que sigam na mesma linha deste.

* Serviço de café da manhã LIGHT/ESPORTIVO:
* Iogurte natural: Pode ser servido com mel, frutas ou cereais;
* Pães especiais;
* Bolos integrais com aveia (banana ou maçã);
* Geleias;
* Frutas diversas (podendo ser servido como salada de frutas em copinhos individuais);
* Chás e sucos (02 opções de chás e 02 opções de sucos naturais);
* Café;
* Torradas e canapés (mínimo de 01 opção de cada);
* Tapioca;
* Frios (peito de peru, mozarela, queijo branco, presunto, salames, queijo prato e gorgonzola).
* Brunch da tarde LIGHT/ESPORTIVO:
* Quiches (frango, palmito, alho poró);
* Cuscuz;
* Saladinhas (folhas e acompanhamentos);
* Docinhos;
* Chás e sucos (02 opções de chás e 02 opções de sucos naturais);
* Café;
* Bebidas – Todas servidas em jarras ou suqueiras de vidro.

Material:

* Mesas de madeiras (quantas forem necessárias para montagem confortável);
* Incluir decoração **nas mesas de buffet** (pequenos arranjos, itens de decoração geral, etc.)
* Copos descartáveis de acrílico ou papel;
* Talheres descartáveis de acrílico ou madeira;
* Pratos descartáveis de acrílico ou similar;
* Refratários ou similares;
* Champanheiras ou similares para bebidas;
* Guardanapos descartáveis;
* Mão de Obra competente ao serviço (não será necessário serviço volante, apenas preparação, reposição de mesa e copa).

**Obs. Imagens para referências ao final do documento.**

- Sábado: Café da manhã das 07h30 às 13h00 – **150 PESSOAS**| Brunch das 15h00 às 19h00 – **200 PESSOAS**

- Domingo: Café da manhã das 07h30 às 11h00 – **100 PESSOAS** | Brunch das 11h00 às 14h00 – **150 PESSOAS**

\*Os orçamentos deverão ser apresentados por dia e por período (café da manhã e brunch);

\*\***Considerar um cardápio diferente de um dia para o outro (pois são as mesmas pessoas que passam pelo evento nos dois dias).**

\*\*\*A mesa precisa estar pronta 30 minutos antes do início do evento.

1. **Requisitos legais e normas de equipamentos e/ou execução do serviço**

Equipe devidamente uniformizada e com os devidos EPIS, como, touca, luvas e aventais;

Alimentação e transporte da equipe.

1. **Obrigações da Contratante**

Fornecer à Contratada todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, esclarecendo eventuais dúvidas;

Permitir o livre acesso dos funcionários da empresa contratada para a execução dos serviços.

A contratante poderá aumentar a quantidade de pessoas até 15 dias do evento.

1. **Obrigações da Contratada**

Informar potência dos equipamentos para locação do gerador;

Comunicar por escrito e verbalmente à Associação de todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a apresentar risco à execução dos serviços;

Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Associação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denunciação à lide da Autarquia;

Responsabilizar-se com despesas como transporte, alimentação, encargos com funcionários, equipamentos de proteção individual e outros que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

Os equipamentos, materiais e serviços inclusos neste descritivo, deverão ter garantia contra defeitos de fabricação e instalação pelo período de 12 (doze) meses;

1. **Etapa dos Serviços**

* Visita técnica caso seja necessário antes do evento;
* Chegada do fornecedor no dia do evento com 2 horas de antecedência;
* Montagem de toda estrutura para o serviço de buffet;
* Execução do serviço;
* Desmontagem.

1. **Prazo de Execução**

Contrato anual para os eventos 2024, conforme calendário anexo.

**Contato - Técnico/Solicitante do Serviço**

PAMELA ALBAROSSI

(15) 99647-7590

**Porto Feliz, 13 de outubro de 2023.**

**REFERENCIAS:**

****

****

****

****

****

****

****

****

****